



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.148-A DE 2024

Inscribe o nome de Eduardo Henrique
Accioly Campos no Livro dos Heróis e
Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Eduardo Henrique
Accioly Campos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que
se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo
Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2024.

Deputado PEDRO CAMPOS
Relator

Apresentação: 14/08/2024 00:01:00.000 - PLEN
RDF 1 => PL 3148/2024

RDF n.1

